

## **ATO EXECUTIVO Nº 607**

### **Abre crédito especial para o fim que menciona.**

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 8º do Ato Executivo nº 552, de 27 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 1.050.308,17 (um milhão, cinquenta mil, trezentos e oito cruzeiros e dezessete centavos) ao Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, para regularizar despesas decorrentes de pagamento efetuado em virtude de acordo celebrado com o Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado da Guanabara, para solucionar os processos nºs 1673/68 e 1783/72, das 3ª e 17ª Juntas de Conciliação e Julgamento, respectivamente, resultantes de reclamações trabalhistas apresentadas por empregados daquele Hospital, conforme consta do processo protocolado na UEG sob o nº 993/73.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 152, § 2º, alíneas a e b, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com a importância de Cr\$ 404.563,08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e oito centavos) correspondente ao saldo do superavit financeiro apurado no Balanço Geral do Hospital de Clínicas, do exercício financeiro encerrado em 28-2-73, e com a importância de Cr\$ 645.745,09 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e nove centavos) proveniente do excesso de receita própria do mesmo Hospital, em relação à prevista, verificado no exercício financeiro em curso.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 30 de janeiro de 1974

Oscar Tenório